

**PARECER HOMOLOGADO(\*)(\*\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/05/2005, republicado no D.O.U. de 03/06/2005

(\*) Portaria/MEC nº 1.867, publicada no D.O.U. de 21/06/2005, republicada no D.O.U. de 21/06/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – Administração Regional de São Paulo		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação do Estatuto do Centro Universitário SENAC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)		
<b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chaui		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.010199/2004-11		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>118/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>6/4/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – Administração Regional de São Paulo solicita a aprovação do Estatuto do Centro Universitário SENAC, destinada a compatibilizar os atos legais da IES com o novo regime legal da Lei nº 9.394/96 e das normas que lhe são regulamentares.

O processo foi examinado pela CGLNES/SESu/MEC para verificar o atendimento de todas exigências do caso.

**II – VOTO DA RELATORA**

Em vista do Relatório MEC/SESu/GAB/CGLNES nº 43/2005, que comprova o atendimento das exigências legais pela IES, voto favoravelmente ao pedido de aprovação do Estatuto do Centro Universitário SENAC, com sede em São Paulo e unidades nos Municípios de Campos do Jordão e Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) - Administração Regional de São Paulo, com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 6 de abril de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator *ad hoc*

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 6 de abril de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente